



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 187/2021

APOSENTA A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS,  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Comum, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **13 de outubro de 2021**, a Senhora JURACI APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 566/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

**I – CONSIDERANDO:**

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **14** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.128,57 (Um mil cento e vinte oito reais e cinquenta e sete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento, no valor de R\$ 338,57 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.467,14 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e catorze centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 2367 Página 132-133 Ano: X*

*Data: 11/10/2021*

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
*Prefeito Municipal*

considerados inservíveis ao serviço público municipal, no período de 11/10/2021 a 11/10/2022

**Art. 2º - DESIGNAR** os senhores Eurides Coqueiro da Costa, CPF nº 617.499.159-87 e Del Vecchio Lima dos Santos, CPF nº 391.549.479-87 como equipe de apoio ao leiloeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU  
08/10/2021

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:E84A5D04

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO**  
**DA AMCESPAR**  
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**Nº 032/2021**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar  
**Contratada:** A.F. NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA  
**OBJETO:** A CREDENCIADA A.F. NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA prestará serviços de PROCEDIMENTOS de INFILTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR, INFILTRAÇÃO INTRA-MUSCULAR, e PUNÇÃO ARTICULAR, através do(a) profissional **ALEXANDRE FADEL NASCIMENTO**, para o CIS Amcespar.  
**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 004/2021. Processo de Inexigibilidade 020//2020

**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR  
**Dotação Orçamentária:** 01.100  
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00  
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 08 de outubro de 2021  
**FORO:** IRATI – PR

**CIS AMCESPAR**  
Contratante

**A.F. NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Daniele  
Código Identificador:F7F5E2D3

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO**  
**DA AMCESPAR**  
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**Nº 037/2021**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar  
**Contratada:** THAIS SHAIANE CHEREDA - ME  
**OBJETO:** A CREDENCIADA THAIS SHAIANE CHEREDA - ME prestará serviços de **PSICOLOGIA**, através do(a) profissional **THAIS SHAIANE CHEREDA**, no Ambulatório de Especialidades CIS Amcespar.  
**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2021. Processo de Inexigibilidade 016//2020  
**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR

**Dotação Orçamentária:** 01.100  
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00  
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 08 de outubro de 2021  
**FORO:** IRATI – PR

**CIS AMCESPAR**  
Contratante

**THAIS SHAIANE CHEREDA – ME**  
Contratada

**Publicado por:**  
Daniele  
Código Identificador:5FD857F9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 187/2021**

APOSENTA A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Comum, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:  
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **13 de outubro de 2021**, a Senhora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 566/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

**I – CONSIDERANDO:**

que a referida servidora encontra-se no nível referência **14** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.128,57 (Um mil cento e vinte oito reais e cinquenta e sete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento, no valor de R\$ 338,57 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.467,14 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e catorze centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5A9BDF28

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 960/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES  
PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2021, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:57B2DA62

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 961/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA  
WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 05 de outubro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:01F0D219

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 188/2021**

**REVOGA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº. 001/2021 CHAMAMENTO  
PUBLICO Nº 002/2021 INEXIGIBILIDADE  
002/2021 PROCESSO 003/2021 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório teve como credenciada a servidora - Debora Reina dos Santos;

**CONSIDERANDO** que o presente Contrato, tem por objeto contratado a prestação de serviços de psicologia junto ao NASF-NUCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;

**CONSIDERANDO** o desligamento da servidora – ora prestadora de serviços, dos quadros da Municipalidade;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica **REVOGADO** o contrato de prestação de serviços nº. 001/2021 chamamento público nº 002/2021 inexigibilidade 002/2021 processo 003/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º - A presente revogação é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a seguir reproduzidos.

Art. 3º A revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório já realizado, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0DCD31D2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 189/2021**

**REVOGA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº. 005/2021 CHAMAMENTO  
PUBLICO Nº 002/2021 INEXIGIBILIDADE  
002/2021 PROCESSO 003/2021 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.